

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.857, de 13 de agosto de 2026.

(Dispõe sobre a reorganização dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil – COMPDEC e dá outras providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 2.388, de 05 de abril de 2010 e Decreto n.º 8.378, de 23 de junho 2025,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica reorganizada na forma abaixo, a COMPDEC Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil:

COORDENADORIA

Coordenador Luciano Cordeiro de Moura
R.E.D.E.C. Coordenadoria Regional da Defesa Civil
1-4

Comando da Polícia Militar de Avaré

SETOR TÉCNICO

Diretor Judesio Borges
Planejamento José dos Santos Callado Neto
Assistência Social Márcia Pinheiro da Silva

Comandante do Corpo de Bombeiros de Avaré

Comandante da Polícia Ambiental de Avaré

SETOR OPERATIVO

Diretor Gilberto Saito
Coleta de Dados Marina Aparecida Roberto Oliveira
Marcela Giraldo Rowe
Coleta Cadastral Matheus Chaim Fernandes
Tiago Aparecido Modesto
Secretaria Municipal de Saúde Lucimara Trevizan
Setor de Alimentação Camila Beatriz Lucas Pavão
Cristina de Jesus Martins Oliveira
Setor de Cozinha Gabriella Brisola Camilo Azevedo
Setor de Fiscalização Flávio Valentim Denardi
Setor de Elétrica Marco Antonio Vona
Manoel Henrique de Jesus
Setor de Informações Alaíde Valdinéia Ferreira
Antônio Rodrigues dos Santos Neto
Setor de Planejamento José Benedito Oliveira Pereira
Setor de Segurança Jorge Luiz Carvalheira
Rogério Battistetti Martins Rodrigues
Otávio Luiz Cepi Teixeira
Setor de Trânsito Atenéia Ferreira

Sinalização Viária

Marcelo Alves Góes
Richard Augusto Pires Iglesias
Abel Francisco Alves de Camargo
Adão Luiz Rubio
Adilson Teixeira
Adriano Henrique da Silva Fogaça
Amauri da Silva Fogaça
Anderson Rodrigues
Claudinei Vantine Modenezi
Douglas Henrique Christino
Ederaldo Pires
Edson José Teixeira
Eduardo Silveira
Fábio Henrique Bove
Jair Roza
João Batista Siqueira

Márcio José Pereira de Melo
Mateus Peroto Manoel
Rosevaldo Limeira da Silva
Rubens Favero Bartholomeu
Sonia Aparecida Martins da Costa
Wagner Guerra Machado
Márcio Lemes
Ricardo Araujo da Silva
Ginásio de Esportes Kim Negrão

Acolhimento Social

Organização do Local Abrigo

Apoio/Abrigo

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor após sua devida publicação, retroagindo seus efeitos para de 01 de agosto de 2026, ficando revogado o **Decreto nº 8.589, de 29 de dezembro de 2025.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 13 de agosto de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de revisão de garantia com fornecimento de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de veículo da frota municipal.

Fornecedor: Via Marconi Veículos Ltda.

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2804

Prefeito: Roberto Araujo

Empenho(s): 16254,16255/2026

Valor: R\$ 1.791,00

Avaré, 13 de agosto de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do
Executivo

Advertências / Notificações

Notificações

COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO NOTIFICAÇÕES - AUSÊNCIA DE LIMPEZA DE IMÓVEL (LEI 332/1995)

801/26 - I.002.004.000 - L. P. D. S. - MARIA MORBIO
BONAN, 38
802/26 - I.002.036.000 - E. D. J. M. - MARIA MORBIO
BONAN, 61
803/26 - I.001.008.000 - O. F. P. - NICANOR MACHADO, 50
804/26 - I.001.009.000 - A. C. D. A. - NICANOR MACHADO,
38
805/26 - I.001.033.000 - M. D. L. D. S. - NICANOR
MACHADO, 25
806/26 - I.001.061.000 - B. L. D. L. - NICANOR MACHADO, 2
807/26 - I.005.007.000 - D. B. - ARGENTINA VIANA, 310
808/26 - I.006.005.000 - N. Q. - ARGENTINA VIANA, 76
809/26 - I.006.002.000 - V. A. A. - ARGENTINA VIANA, 40
810/26 - I.006.001.000 - M. N. O. P. - ARGENTINA VIANA,
30
811/26 - I.008.021.000 - R. M. D. L. J. - DONA CONCEIÇÃO
DE LIMA PEREIRA, 40
812/26 - I.008.026.000 - M. M. D. S. D. - DONA CONCEIÇÃO
DE LIMA PEREIRA, 56
813/26 - I.008.022.000 - O. F. D. S. - DONA CONCEIÇÃO DE
LIMA PEREIRA, 76
814/26 - I.008.004.000 - D. J. D. S. - JACY COUTINHO 65 -
CONCEIÇÃO 66, 65
815/26 - I.008.031.000 - M. D. O. N. - DONA CONCEIÇÃO
DE LIMA PEREIRA, 96
816/26 - I.009.001.000 - E. D. S. - DONA CONCEIÇÃO DE
LIMA PEREIRA, 260
817/26 - I.009.011.000 - M. J. R. C. - JACY COUTINHO 361 -
CONCEIÇÃO 360, 360
818/26 - I.011.007.000 - B. S. M. - JACY COUTINHO, 604
819/26 - I.009.019.000 - A. J. B. - JACY COUTINHO, 441
820/26 - I.012.018.000 - C. A. A. D. A. - JACY COUTINHO,
430
821/26 - I.012.016.000 - J. D. - JACY COUTINHO, 410
822/26 - I.008.016.000 - A. C. D. O. - JACY COUTINHO, 187
824/26 - I.013.002.000 - A. F. L. D. S. - JACY COUTINHO, 40
825/26 - I.013.020.000 - C. L. R. - AV DICO MERCADANTE,
345
827/26 - I.011.032.000 - A. B. - AV DICO MERCADANTE,
715

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS - CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

	NOME	PERÍODO DE DESCANSO	NºDIAS	NºPORTARIA	CONCLUSÃO
1	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	05/08/2026 A 03/11/2026	90 Dias	150/26	AUTORIZADO
2	OLIVIA TONON MARTINS	03/06/2026 A 02/07/2026	30 Dias	151/26	AUTORIZADO
3	LUCIANA GARRAMONA	03/08/2026 a 01/09/2026	30 Dias	152/26	AUTORIZADO
4	ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS	15/06/2026 a 05/07/2026	21 Dias	153/26	AUTORIZADO
5	ANTONIA DOS ANJOS FONSECA DA SILVA	25/06/2026 a 24/07/2026	30 Dias	154/26	AUTORIZADO
6	VALDINEIA APARECIDA BERNARDO	29/06/2026 a 28/07/2026	30 Dias	155/26	AUTORIZADO
7	JACQUELINE DE OLIVEIRA CALDEIRA DA SILVA	29/06/2026 a 28/07/2026	30 Dias	156/26	AUTORIZADO
8	FLAVIA MARIA BATISTA GREGORIO	27/07/2026 a 25/08/2026	30 Dias	157/26	AUTORIZADO
9	ANDREIA APARECIDA BARBOSA	01/07/2026 a 30/07/2026	30 Dias	158/26	AUTORIZADO
10	MARIA HELENA PEREZ	03/06/2026 a 02/07/2026	30 Dias	159/26	AUTORIZADO
11	ANDREIA RAMOS EVANGELISTA DE SOUZA	04/08/2026 a 02/09/2026	30 Dias	160/26	AUTORIZADO
12	ADRIANA APARECIDA DE JESUS LIMA	04/08/2026 a 02/09/2026	30 Dias	161/26	AUTORIZADO
13	GISELE APARECIDA GARCIA	13/07/2026 a 11/08/2026	30 Dias	162/26	AUTORIZADO
14	ANGELICA RAMOS EVANGELISTA	03/08/2026 a 01/09/2026	30 Dias	163/26	AUTORIZADO
15	ROSA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026 a 02/09/2026	30 Dias	164/26	AUTORIZADO
16	ELAINE APARECIDA MUNHOZ - MAT. 4169	03/06/2026 a 02/07/2026	30 Dias	165/26	AUTORIZADO
17	ELAINE APARECIDA MUNHOZ - MAT 4190	03/06/2026 a 02/07/2026	30 Dias	166/26	AUTORIZADO
18	VALERIA DE PAULA - MAT. 4209	03/06/2026 a 02/07/2026	30 Dias	167/26	AUTORIZADO
19	VALERIA DE PAULA - MAT. 7789	03/06/2026 a 02/07/2026	30 Dias	168/26	AUTORIZADO
20	FABIO AGUILERA THEODORO	10/08/2026 A 08/09/2026	30	169/26	AUTORIZADO
21	DEISE DE FATIMA LOPES	05/08/2026 A 03/09/2026	30	170/26	AUTORIZADO

Obs.: as portarias referenciadas encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal

Data: 11/08/2026



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2026 – CONCURSO PÚBLICO 01/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo efetivo de **PEB II-INGLÊS**, conforme abaixo descrito, cujo certame foi homologado por meio do Edital de Homologação I, publicado em 19 de janeiro de 2026, na Edição nº 2.638 do Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vaga, cuja necessidade encontra-se devidamente justificada no Ofício nº 242/26, da Secretaria Municipal da Educação.

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 17h00, para receber orientações acerca do processo admissional, entregar a documentação exigida e ser(em) encaminhado(s) à realização do exame médico pericial admissional.

Obs.: Os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários à avaliação médico-pericial serão realizados às expensas do candidato, servindo como elementos subsidiários à perícia médica para fins de ingresso no serviço público e de verificação de patologias não identificáveis por ocasião do exame clínico, nos termos dos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 336/2024, bem como do disposto no Edital do respectivo Concurso Público.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado implicará a presunção de desinteresse pela vaga, sendo considerado desistente do cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura da Estância Turística de Avaré autorizada a declarar a respectiva vaga e convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação no Concurso Público.

Classificação	Nome (classificado (a))
06	ANA MARI DA SILVA DEOLIN

Último Edital: 083/2026

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Agosto de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	PEB II
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Compete ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, relatório de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins
REQUISITO(L.C.2007/2016)	Graduação em curso superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Nº de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Caso o candidato seja funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público.	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2026 – CONCURSO PÚBLICO 01/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo efetivo de **PEB II-EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme abaixo descrito, cujo certame foi homologado por meio do Edital de Homologação I, publicado em 19 de janeiro de 2026, na Edição nº 2.638 do Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vaga, cuja necessidade encontra-se devidamente justificada no Ofício nº 243/26, da Secretaria Municipal da Educação.

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 17h00, para receber orientações acerca do processo admissional, entregar a documentação exigida e ser(em) encaminhado(s) à realização do exame médico pericial admissional.

Obs.: Os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários à avaliação médico-pericial serão realizados às expensas do candidato, servindo como elementos subsidiários à perícia médica para fins de ingresso no serviço público e de verificação de patologias não identificáveis por ocasião do exame clínico, nos termos dos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 336/2024, bem como do disposto no Edital do respectivo Concurso Público.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado implicará a presunção de desinteresse pela vaga, sendo considerado desistente do cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura da Estância Turística de Avaré autorizada a declarar a respectiva vaga e convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação no Concurso Público.

Classificação	Nome (classificado (a))
01	MARIA CLAUDIA MARTINS SANTOS

Primeiro Edital

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Agosto de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	PEB II
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Compete ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins
REQUISITO(L.C.2007/2016)	Graduação em curso superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Nº de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Caso o candidato seja funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s) no Concurso Público nº 03/2025, para o cargo efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, conforme abaixo descrito, cujo certame foi homologado por meio do Edital de Homologação IV, publicado em 14 de maio de 2026, na Edição nº 2.732 do Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vaga, cuja necessidade encontra-se devidamente justificada na Comunicação Interna nº 952092/2026, da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 17h00, para receber orientações acerca do processo admissional, entregar a documentação exigida e ser(em) encaminhado(s) à realização do exame médico pericial admissional.

Obs.: Os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários à avaliação médico-pericial serão realizados às expensas do candidato, servindo como elementos subsidiários à perícia médica para fins de ingresso no serviço público e de verificação de patologias não identificáveis por ocasião do exame clínico, nos termos dos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 336/2024, bem como do disposto no Edital do respectivo Concurso Público.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado implicará a presunção de desinteresse pela vaga, sendo considerado desistente do cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura da Estância Turística de Avaré autorizada a declarar a respectiva vaga e convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação no Concurso Público.

Classificação	Nome (classificado (a))
37	CLARA BATISTA DE SOUZA SILVA
38	KAYENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Último Edital: 084/2026

Estância Turística de Avaré, aos 11 de Agosto de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	Oficial de Manutenção e Serviços
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descartar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas (e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados à área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação;
REQUISITO(L.C.188/2013)	Ensino Fundamental incompleto – mínimo 4º série

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Nº de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Caso o candidato seja funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público.	